



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 041, DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias a  
funcionário da Câmara Municipal –  
Vladimir Catarino.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1249/2021

**RESOLVE** conceder férias ao funcionário **Vladimir Catarino**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **12 de julho a 31 de julho de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de junho de 2021.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral